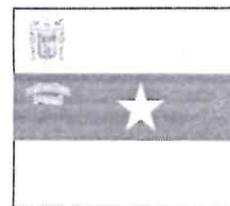




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 4.563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Natureza de Despesa, fonte de recurso e código de aplicação e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, para atender a execução de ações da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Infraestrutura, Habitação, e Regularização Fundiária, conforme Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I, II e III desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo III, IV e V desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica ainda o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias, como suplementações, bem como alterações na classificação funcional-programática nas dotações constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 13 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº. 4.563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$ 1,00)</b>
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL – ALCÓOL E DROGAS – TIPO III (CAPS AD III) Contratação Por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obras e Instalações	3.1.90.04 3.1.90.11 4.4.90.51	001.300.000 001.300.000 001.300.000	14.000,00 13.000,00 1.000,00
10.302.0008.2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II) Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	001.300.000	7.000,00
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	001.300.000	1.800,00

*Fam*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº. 4.563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0901 08.244.0007.2165	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	311.400.002	10.000,00

*Fluor*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

PROJETO DE LEI N.º 4.563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
11 1102 15.451.0009.1058	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	3.3.90.30	001.100.000	100.000,00

*Jaime*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV

PROJETO DE LEI Nº. 4.563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

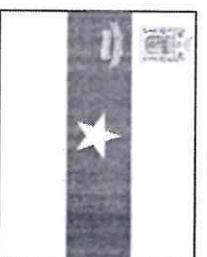
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	001.300.000	1.000,00
10.122.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.300.000	35.800,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

PROJETO DE LEI Nº 4.563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0901 08.244.0007.2165	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	390.400.000	10.000,00

*Handwritten signature in blue ink.*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VI

PROJETO DE LEI Nº. 4.563, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
28 2803 15.452.0009.2192	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Material de Consumo	3.3.90.30	001.100.000	100.000,00

*Felipe*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 269 /2019

Parnaíba(PI), 13 de dezembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador José Geraldo Alencar Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba**  
**NESTA CIDADE**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
**Prefeito do Município de Parnaíba - PI**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº. - 097/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Senhoras e Senhores Parlamentares,**

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que *Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.*

Algumas naturezas de despesa, por não constarem no histórico de execução orçamentária dos últimos anos, não foram inseridas na proposta orçamentária quando da elaboração do Orçamento Municipal vigente. No entanto, com o decorrer do atual exercício financeiro, para que seja viabilizada a execução orçamentária e financeira de algumas ações governamentais, naturezas de despesa deverão constar no rol das fichas orçamentárias das ações elencadas no presente Projeto de Lei. Ressalta-se que a abertura de crédito adicional dar-se-á por anulação de dotação e as ações e seus respectivos programas mencionados nos anexos deste Projeto de Lei já estão contemplados na Lei Orçamentária, não incorrendo, portanto, em aumento de despesa orçamentária apenas em ajuste técnico-orçamentário.

Destarte, considerando os motivos ora expostos, contamos com a apreciação e votação do Projeto de Lei, em anexo, por essa augusta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 12 de dezembro de 2019.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
Prefeito Municipal